



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 1

1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 23 de Novembro de 2009

Aos vinte e três dias do mês de Novembro, do ano dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de Antero de Figueiredo Marques Teixeira e com a presença dos Membros da Assembleia: Cristina Maria Brazete de Carvalho Cruz Nabais (em substituição de Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Albano António de Sousa Varela e Silva, Luís Manuel Madeira Pargana, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Capote (em substituição de Diogo Júlio Cleto Serra, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Maria Luísa Galeano Tavares Moreira, Catarina Alexandra Dias, António Fernando Ceia Biscainho, Carlos Alberto da Conceição Afonso, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas (em substituição de Carlos Alberto Vintém, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, António José de Moraes Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Mesa, Antero de Figueiredo Marques Teixeira, deu início à ordem de trabalhos, eram 21:00 horas. -----

No período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa informou ter na sua posse um pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Dr. António Ribeiro, pelo período de um ano. Nos termos regulamentares, colocou-se à consideração da Assembleia, para ser permitida a substituição. Em seu lugar foi chamado o elemento seguinte na respectiva lista: José Chambel Tomé. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEM DO DIA:

1 – Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre para o quadriénio 2009/2013;

Presente proposta para revisão do Regimento daquela Assembleia Municipal. -

O Presidente da Mesa propôs que fosse eleita uma Comissão, composta por um representante de cada força política, a qual deveria proceder à revisão do dito Regimento, até à próxima reunião daquela Assembleia, a realizar no mês seguinte. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa saudou os presentes e disse ser sempre um prazer voltar ao início de novos mandatos, para discutir os assuntos que ao Município e ao Concelho diziam respeito. Referiu que o Partido Socialista apresentava, naquele ponto da Ordem de Trabalhos, uma proposta concreta, relativamente à composição e funcionamento da pretendida Comissão, para que fosse revisto e, salvo melhor opinião, elaborado um novo Regimento, uma vez que a situação anacrónica em que o actual caiu, tornou-o inviável, além de que a própria Assembleia Municipal o teria esquecido. Muitas das vezes, se funcionava ao “arrepio” do Regimento, sem se darem conta, pois o mesmo se tornava ilegível, actualmente não fazia sentido e deixou de constituir um factor positivo do funcionamento da Assembleia Municipal. -----

Solicitando o uso da palavra, António Oliveira disse que subscreviam a proposta do Presidente da Mesa, não só porque já era tradicional no início de um novo mandato, mas porque considerava ser importante que todas as forças políticas tivessem uma palavra a dizer na revisão do regimento. Portanto, concordavam que todos os partidos, ali representados, pudessem designar um elemento para a análise e eventuais propostas de revisão que, posteriormente, fossem presentes ao plenário daquela Assembleia. Propuseram para representante, o Membro da Assembleia Adriano Pedro, para integrar a referida Comissão, em nome do PSD. -----

O Presidente da Mesa, Antero Teixeira, informou que a proposta do Partido Socialista, referente ao Regimento, dizia assim: “O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a constituição de uma Comissão para elaboração da nova proposta de Regimento, a apresentar na Assembleia Municipal, nos seguintes termos: “ -----

1) A Comissão é composta por quatro elementos da Assembleia Municipal, indicando, cada força política representada na Assembleia Municipal, um desses elementos; -----

2) A proposta referida deverá estar concluída até à data da convocação da próxima reunião da Assembleia Municipal ordinária; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- 3) A Comissão extingue-se com a aprovação do Regimento da Assembleia Municipal; -----
- 4) A Comissão reunirá ainda hoje, após a conclusão dos trabalhos desta Assembleia Municipal. Para definir o seu funcionamento e marcar a próxima reunião.” -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana disse que as duas propostas apresentadas se complementavam, pois uma definia o número de Membros a constituir a Comissão. Da parte da bancada da CDU disse haver total concordância com a oportunidade e a urgência para o melhoramento e para a revisão do Regimento da Assembleia Municipal, no sentido de o tornar um instrumento orientador dos trabalhos e facilitador também da eficácia na condução dos trabalhos e na tomada de decisões, por parte daquela Assembleia. Informou que, em representação da bancada da CDU, para pertencer à dita Comissão indicavam o Professor Adriano Capote. -----

No uso da palavra, Albano Silva saudou todos os presentes e desejou que decorresse da melhor maneira aquela legislatura, no que à Assembleia Municipal dizia respeito. Referiu que, embora as propostas anteriores se complementassem, a sua estaria mais completa, do ponto de vista de terminar prazos e solicitou que se passasse à votação. Disse ainda que o representante que o seu Partido indicava, para integrar a Comissão, era o Luís Testa. -----

Solicitando o uso da palavra, António Batista saudou, igualmente, os presentes e desejou, durante os próximos quatro anos, trabalhar sempre em prol do que fosse melhor para a Autarquia e para o Concelho. Sugeriu uma alteração, relativamente aos órgãos e às Comissões, frisando o facto de serem mais práticos se fossem compostos por números ímpares, portanto, serem compostas por cinco elementos e não por quatro e em que, por inerência, um deles fosse o Presidente da Assembleia Municipal. Disse ainda que, se necessário, formalizaria a sua proposta por escrito. -----

O Presidente da Assembleia informou que, consoante o que havia sido proferido, tinham duas propostas.-----

No uso da palavra, Luís Pargana acrescentou que, na sua perspectiva, seria mais eficaz o funcionamento daquele órgão se contassem com a presença do Presidente da Assembleia Municipal, bem como, a de um representante de cada força política. Concordou com a sugestão feita anteriormente uma vez que se pretendia celeridade nos trabalhos futuros daquela Comissão. -----

No uso da palavra, Albano Silva disse que não eram contra a presença do Presidente da Assembleia na referida Comissão. No entanto, não lhe parecia lógico, tendo em conta que a proposta tinha de ser feita até à próxima reunião e era inerente às funções do Presidente da mesma, agilizar as situações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa informou que, tinham a proposta do PS que, se todos concordassem, se mantinha nos termos em que estava. Se optassem pela proposta do PP, em concordância com a CDU, teriam mais um elemento, que seria o próprio. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana disse que se deveria tentar ultrapassar a questão formal colocada pelo PS, a qual fazia sentido, uma vez que existiam quatro forças políticas para os respectivos quatro elementos da Comissão. Portanto, sugeriu que tal composição fosse coordenada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

Albano Silva referiu não poder concordar com a sugestão proferida, porque estaria a colocar em causa a proposta por si apresentada. No seu ponto de vista, o Presidente da Assembleia poderia coordenar os trabalhos, mas sem fazer parte da dita Comissão. Poderiam, porventura, reformular a sua proposta. Além de que, deveriam ouvir ainda a opinião do Membro António Oliveira. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse que concordavam com a proposta do CDS-PP. -----

No uso da palavra, António Baptista voltou a sugerir que a Comissão deveria ser composta por quatro Membros de cada partido e, por inerência, do Presidente da Assembleia Municipal. Poderiam, eventualmente, formalizar por escrito, aquela proposta de alteração, à proposta do PS, pois não fazia sentido uma nova proposta. -----

No uso da palavra, Albano Silva disse que aceitavam a proposta, para que ficasse o problema resolvido. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a última proposta apresentada. -----

Declaração de Voto apresentada pelo Dr. Luís Testa

Nós apresentámos esta proposta que, na minha opinião, tinha a singularidade, a genuidade e a seu favor o facto de, em si mesmo, encerrar uma Comissão Paritária, em que cada força política, não dependente do número de votos que teve, ter exactamente o mesmo número de elementos que pudessem, de igual para igual, discutir uma nova proposta. Perante a solução que se arranjou, que é outra, diferente daquela que eu tinha proposto, aquilo que acontece é que a solução paritária deixou de vigorar e não trazendo, em si mesmo, uma solução de proporcionalidade. É uma coisa híbrida. E é por isso que eu não pude deixar de me abster.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

2 – Acta n.º 1 relativa à 1.ª reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 26 de Outubro de 2009;

Presente Acta n.º 1 relativa à 1.ª reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, realizada em 26-10-09. -----

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa disse que relativamente à Acta do anterior mandato e não aquela que estavam a tratar, existia uma grande celeuma e gostaria que a situação fosse esclarecida, na devida altura. Uma vez que não podia ser discutida naquela sessão, alertou ainda para o facto de poderem ser outras instâncias aquele caso que considerou ser grave. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a Acta acima mencionada. -----

3 – AREANATEJO – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo – Relatório de actividades 2008/2009, para conhecimento; - Deliberação de 2009.09.28 –

Presente ofício n.º 415 da AREANATEJO – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, datado de 31-08-2009, remetendo o Relatório de Actividades de 2008/2009. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea d), do n.º 1, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou, por unanimidade, aprovar o documento. -----

Solicitando o uso da palavra, Conceição Grilo cumprimentou os presentes e, relativamente ao ponto em questão, disse que o documento suscitava algumas dúvidas. Nomeadamente, na parte do relatório onde a AREANATEJO fazia uma síntese de um conjunto de acções desenvolvidas, supostamente assentes numa parceria com a Câmara Municipal de Portalegre. Questionou o que é que estava na base daquela parceria e se existia algum diagnóstico ou estudo anteriormente realizado? Havia pré-definição de objectivos e metas estabelecidas? Relembrou o facto de alguns dos Membros serem estreates naquelas sessões da Assembleia, de modo que os objectivos a que se propunham tais relatórios lhes eram desconhecidos, pelo que propôs que fossem apresentados, por escrito, àquele órgão os objectivos que tinham sido propostos, os quais culminaram na apresentação do dito relatório. Entendeu, portanto, que aquela seria a única forma de poderem avaliar se estaria a ser conseguida uma maior eficiência energética e uma racional utilização dos recursos, de uma forma geral. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa perguntou ao serviço da Câmara se seria possível e em que termos satisfazer o pedido efectuado? -----

Em resposta, Mata Cáceres referiu que poderiam convidar a equipa da AREANATEJO a fazer a apresentação dos projectos em causa. -----

O Presidente da Mesa informou que aquele ponto era para conhecimento e não iria a votação. Contudo, o Executivo teve em boa conta o reparo feito. -----

4 – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia – 18.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

No uso da palavra, Albano Silva disse que a participação do Município de Portalegre naquele Congresso era, de acordo com os ofícios apresentados, constituída pelo Presidente da Câmara em exercício ou o seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal em exercício ou substituto e o Presidente da Junta de Freguesia eleito na reunião da Assembleia. Posto aquilo, o seu bloco iria apresentar a proposta para que o Presidente da Junta de Freguesia a integrar a referida Comissão fosse o Presidente da Junta de Alagoa, Manuel Marques, por duas razões fundamentais: pelo seu trabalho, pela forma como já tem desenvolvido a sua representação noutras ocasiões e, inclusive, pela sua pessoa; em segundo lugar, antes de mais, faria sentido discutir se uma Comissão composta por três pessoas para representar uma Autarquia resultante do processo eleitoral do passado dia 11 de Outubro e, tendo em conta que os Presidentes, tanto da Assembleia como da Câmara, são os dois do PSD, entenderam que um Presidente de Junta do PS equilibraria e/ou traria àquela Comissão uma representatividade de acordo com aquilo que se passa na Assembleia Municipal. Deixou o repto ao PSD, no sentido de apoiarem o Presidente da Junta de Freguesia da Alagoa para integrar a Comissão, atendendo aos argumentos explicitados. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse que o entendimento do seu bloco era de que o Presidente da Câmara e o da Assembleia já seriam Membros do Congresso por inerência e quanto ao Presidente de Junta deveria ser eleito pela votação na Assembleia. Propuseram, pois, o Presidente de Junta da Ribeira de Nisa, Valentim Nunes. -----

No uso da palavra, António Baptista disse que na eventualidade de ter que ser a Assembleia a discutir e a escolher qual dos Presidentes de Junta para fazer parte da Comissão, no seu entendimento não fazia sentido. Seria preferível serem as Juntas a escolher. No entanto, como tinham de decidir ali, o seu Partido ponderou, acima de tudo, o resultado das Freguesias no último acto eleitoral, ou seja seis Freguesias para o PSD e quatro para o PS. Assim, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

representatividade seria feita pelo maior número de freguesias para o caso em concreto, portanto votariam no Presidente Valentim Nunes. -----

Deram entrada na urna 31 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião, e verificou-se que: -----

– **Lista A (PS) = 15 votos** -----

– **Lista B (PSD) = 16 votos** -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, deliberou indicar o senhor Valentim Nunes (PSD). -----

5 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integração da Assembleia Intermunicipal do CIMAA;

O Presidente da Mesa informou que para aquela eleição iriam propor uma única Lista e que seria constituída da seguinte forma: dois elementos do PS; dois do PSD e um da CDU. Pareceu-lhe, aquela medida, representativa e também à semelhança do anterior mandato. Colocou à consideração dos Membros. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse concordarem com a proposta apresentada e, como tal, respeitava a proporcionalidade existente no Município. A CDU propunha para integrar a Lista, ele próprio, Luís Pargana. ----

No uso da palavra, Albano Silva referiu o facto de não ser hábito o Presidente da Assembleia apresentar propostas, a não ser que o tenha feito em nome do PSD. Contudo, concordavam com o proposto e iriam apontar para fazer parte da lista: Luís Testa e Miguel Monteiro. -----

N uso da palavra, António Oliveira disse que o seu bloco subscrevia a proposta e indicavam os nomes de Antero Teixeira e Cristóvão Crespo. -----

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro referiu que a eleição em causa deveria ser feita por votação secreta, conforme disposto na Lei. -----

No uso da palavra, Luís Testa alertou para o facto de os Presidentes de Junta não poderem exercer aquele voto. -----

Deram entrada na urna 21 votos, tendo-se verificado que: -----

- **SIM = 20 Votos** -----

- **Em branco = 1 Voto** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, informou estarem eleitos os representantes, que eram: Antero Teixeira, Cristóvão Crespo, Luís Testa, Miguel Monteiro e Luís Pargana. -----

Declaração de Voto (CDS-PP)

Apesar de o CDS não estar representado neste órgão, a votação do CDS foi favoravelmente e votámos Sim. Gostaria apenas de registar também que este órgão não representou a regra do Método de Hondt que, em último caso, haveria sempre um empate e, portanto, não a representou, foi sim um órgão de eleição representativa para a Assembleia Municipal. Gostaria apenas de salientar a diferença de análise, em relação há representatividade, que não tem sido a mais correcta.

No uso da palavra, Albano Silva disse que não estavam ali para brincar. Em primeiro lugar: no voto secreto não podia haver Declarações de Voto; em segundo lugar: faltava, a alguém, perceber de legislação. Informou que, constava na Legislação o seguinte: “Os mandatos são atribuídos, em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método de média mais alta de Hondt.” Portanto, se existia só uma lista, o método de Hondt não era necessário. -----

No uso da palavra, Luís Testa frisou o facto de que era preciso alguma ginástica para interpretar Matemática. De facto, teria dado empate e o CDS estaria numa posição confortável se os Presidentes de Junta tivessem feito parte daquele colégio eleitoral, o que não veio a acontecer. -----

No uso da palavra António Baptista disse que, mesmo em caso daquela votação daria empate pelo método de Hondt, porque a CDU tinha 3, o PSD 9 que a dividir por 3 daria 3 e ficariam empatados. Referiu que a intervenção que tinha feito foi apenas para clarificar que a lista não era representativa do método de Hondt. Acrescentou ainda que, quando passavam a haver dois Membros de um partido, em que um deles estava na qualidade de Presidente da Mesa e não de Membro do Partido, deixando de haver um Membro de cada Partido, alguém teria dito que era apenas uma proposta que não era carne, nem era peixe, foi com o intuito de fazer a diferença, porque se não era representativa de todos os Partidos, naquele sentido também não passaria a ser. Portanto, que mudou de posição foi o PS, nomeadamente, o Luís Testa. ---

Solicitando o uso da palavra, António Oliveira disse que não queria interferir na liberdade de expressão de ninguém, mas uma vez que se tinha referido a alteração ao Regimento daquela Assembleia lembrou que as intervenções, após as votações, teriam de ser somente para declarações de voto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Adriano Capote pediu um ponto de ordem à Mesa e frisou que uma Assembleia Extraordinária tinha uma ordem para ser discutida e estava votada, portanto o assunto deveria estar “arrumado”. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que o seu nome tinha sido citado e, em defesa da honra, afirmou que o CDS gostava de estar numa posição confortável e servir de “fiel da balança”, concebendo a sua actuação política em função de poder apoiar as listas do PSD, ou não, o qual não colocava sequer a hipótese de a CDU integrar uma lista ou apoiar uma lista do PS. Tal situação faria ultrapassar qualquer tipo de empate. Portanto, seria necessária alguma ginástica de interpretação legal. -----

6 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil;

O Presidente da Mesa, questionou os grupos para se saber quem indicavam para representar a Comissão acima mencionada. -----

Pedindo o uso da palavra, Miguel Arriaga cumprimentou os presentes e disse que a Bancada do PSD queria propor o nome de Alfredo Nunes para aquela Comissão, porque lhes parecia o mais adequado e era o mesmo que fazia parte da anterior Comissão. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro, saudou todos os presentes, em geral e disse que o PS queria propor o nome de Carlos Vintém para a Comissão em causa, tendo em conta alguma experiência que o mesmo tinha naquela área. --

No uso da palavra, Luís Pargana disse que como se verificava o facto de terem como Membro naquela Assembleia Municipal uma pessoa com vasta experiência e currículo na área da Protecção civil, como era o caso do Professor Adriano Capote, com vários mandatos na Direcção dos Bombeiros Voluntários de Portalegre e, actualmente a desempenhar o cargo de Vice-Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, a CDU apresentou o nome do mesmo como candidato para os representar naquela Comissão. -----

No uso da palavra, António Batista disse que o CDS queria, igualmente, apresentar uma proposta para aquele ponto da ordem de trabalhos e, por força da votação, sugeriu-se a ele próprio. -----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro referiu que, face ao nome da pessoa apresentada pela Bancada da CDU, o Partido Socialista retirava a sua proposta, no sentido de apoiar o Professor Capote. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Deram entrada na urna 31 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião e verificou-se que:-----

- **Lista A – (Alfredo Nunes - PSD) = 15 Votos**-----
- **Lista B – (Adriano Capote - CDU) = 14 Votos**-----
- **Lista C – (António Batista - CDS) = 2 Votos**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, deliberou-se eleger Alfredo Nunes para a respectiva Comissão.-----

7 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Regional do Alentejo/Direcção Regional de Economia;

No uso da palavra, Albano Silva disse que, tinha estado a verificar o Regimento da Assembleia e que, afinal, qualquer Membro da Assembleia poderia fazer Declarações de Voto e que em caso de votação nominal, votariam primeiro os Membros por ordem alfabética, depois os secretários e, no final, o Presidente, o que não estava a acontecer. Posto aquilo, há quatro anos que têm desconhecido o dito Regimento. Portanto, pediu desculpa face ao que disse anteriormente e acrescentou que, quanto ao nome que propunham para integrar a Comissão em causa seria a camarada de bancada, Conceição Grilo, a qual tinha um percurso profissional ligado ao Turismo, sendo um dos factores fundamentais do desenvolvimento económico da Região.-----

Também no uso da palavra, Miguel Arriaga disse que na bancada do PSD sugeriam o Professor António Biscainho, como representante, para integrar a Comissão Regional do Alentejo, pela experiência que tinha naquele âmbito. ----

Deram entrada na urna 31 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião e verificou-se que:-----

- **Lista A – (Conceição Grilo - PS) = 13 Votos**-----
- **Lista B – (António Biscainho - PSD) = 15 Votos**-----
- **Em branco = 3 Votos**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, deliberou indicar António Biscainho, como representante da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Regional do Alentejo/Direcção Regional de Economia.-----

8 – Indicação de quatro cidadãos com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa informou que, quanto à eleição para aquela Comissão, poderiam ser, ou não, Membros da Assembleia os nomes a propor por cada Partido. Solicitou que cada grupo se pronunciasse sobre quem indicavam.

No uso da palavra, António Oliveira disse que o PSD tinha na Comissão dois elementos mas, tendo em conta a nova constituição da Assembleia, poderia ser tido em conta a representação de cada Partido e, no caso daquela proposta receber concordância, indicavam Miguel Arriaga. -----

No uso da palavra, Albano Silva referiu que aceitavam a anterior observação, porque consideravam ser uma Comissão com uma importância imensa e de uma responsabilidade enorme, uma vez que estão em “jogo” o futuro de crianças com problemas de integração social e a participação de Membros de várias áreas profissionais era bem vinda. Contudo, era importante que fossem pessoas que tivessem tempo para se dedicarem àquela causa, de uma forma cabal. Chamou a atenção para o facto de que a Lei que superintende as questões da Protecção de Jovens e Crianças em Risco, mencionava que: “Nenhum elemento pode pertencer à Comissão alargada por mais que seis anos.”, o que significaria que, para manter a independência das pessoas que a constituíssem, não deveriam fazer parte da mesma por mais tempo que o previsto. Concluiu dizendo que propunham o nome da Dr^a Luísa Panaças, Psicóloga, a qual foi candidata pelo PS à Assembleia Municipal e era também especialista em educação especial e tinha, sobre aquela matéria delicada, trabalho desenvolvido com reconhecido mérito. -----

Luís Pargana saudou o entendimento desenvolvido nas intervenções antecedentes sobre o carácter supra-partidário dos Membros daquela Comissão e, concretamente, os representantes da Assembleia Municipal para a Comissão, pelo que, concordavam e subscreviam aquela intenção e apresentaram o nome de Maria Guiomar Dias, Educadora de Infância, a qual já pertencia àquele órgão, tendo já um ano de cumprimento de mandato e estaria em condições de representar a Assembleia no presente Mandato. -----

No uso da palavra, António Baptista disse que o CDS, ou melhor, o seu representante, iria integrar pela primeira vez a Comissão em causa e iriam indicar uma jovem com bastante activismo no trabalho que desempenhava, de seu nome Ana Margarida Bicho. -----

No uso da palavra, Miguel Arriaga referiu ter sido já Membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens nos últimos anos e o trabalho que se desenvolvia era vasto. Quem fez parte da Comissão alargada tinha noção das dificuldades tidas pelos elementos da Comissão restrita. Naquele sentido, a proposta do PSD seria para articular, da melhor forma possível, deixando um repto à Vereadora da Acção Social, para que as verbas disponíveis para a CPCJ fossem adstritas de modo a terem uma pessoa a trabalhar a tempo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

inteiro naquela Comissão. Tal acção seria muito importante, se fosse tida em consideração, uma vez que existiam cerca de 150 jovens do Concelho que estavam a ser acompanhados, era o futuro do Concelho que estava em risco. -

Deram entrada na urna 31 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião e verificou-se que: *Miguel Arriaga, Luísa Panaças, Maria Guiomar Dias e Ana Margarida Bicho* foram eleitos por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, deliberou eleger os quatro nomes atrás indicados para representar a respectiva Comissão.-----

9 – Eleição de quatro cidadãos da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia;

Usando da palavra, Albano Silva disse persistir uma dúvida que gostaria de ver esclarecida antes de outra votação e que dizia respeito à prática dos últimos quatro anos, em que os quatro cidadãos da Assembleia Municipal nem sempre tinham sido Membros da mesma. Portanto, atendendo à interpretação da Mesa, com que não deixou de concordar, mas que ao ler o artº 6.º da Comissão Municipal de Toponímia, onde, no ponto 3 dizia o seguinte: “Integram a Comissão Municipal de Toponímia um representante da Câmara que presidirá, um representante do Departamento de Urbanismo a indicar pela Câmara, um representante, para o efeito, da Junta de Freguesia, consoante a Freguesia em análise e quatro representantes da Assembleia Municipal de Portalegre.”; No seu ponto de vista, a parte que referia os quatro representantes da Assembleia, não era nada evidente, salvo melhor opinião, que fossem pessoas de fora da mesma. No entanto têm sido. Colocou a questão à consideração.-----

O Presidente da Mesa, Antero Teixeira, disse que, de facto, a interpretação restritiva feita àquela questão lhe parecia ser a que resulta da Lei e também tinha entendido o ponto em análise, dentro da mesma medida, visto que, ao falar de quatro cidadãos da Assembleia Municipal, se depreende que sejam Membros da mesma. Pareceu-lhe que a eleição teria de ser feita entre os Membros ali presentes. -----

Novamente no uso da palavra, António Oliveira disse que a bancada do PSD concordava com a interpretação feita de que deveriam ser Membros daquela Assembleia Municipal a integrar a dita Comissão. -----

Antero Teixeira avançou que, naquela conformidade, seria também a interpretação da Mesa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro disse que aquela Comissão de Toponímia o que apresentava quando deliberava, dentro do seu seio, uma proposta de nome para uma artéria, uma Rua ou uma Avenida era a proposta que apresentaria ao Executivo, à posteriori. Portanto, o Executivo Camarário é que iria, em última instância, deliberar sobre a aceitação, ou não, da proposta. Olhando naquele sentido, pareceu-lhe que poderiam ser representantes dos diversos órgãos que estavam contemplados no artigo em análise.-----

No uso da palavra, Adriano Capote disse ter pertencido à referida Comissão, no último mandato, a qual era um órgão consultivo. Num Concelho, quem pertença, a sério, a uma Comissão de Toponímia, deverá fazer propostas fundamentadas, quer sociais, quer históricas, sobre a quem atribuir o nome de uma Rua, Largo, Avenida, etc. Contudo, o que se passava com a anterior Comissão era o facto de servir apenas para dizer que concordavam com uma proposta que partisse da Câmara Municipal de Portalegre. Referiu que a Lei dizia haver representantes dos órgãos e era clara quando informa que tem de ser um Membro da Assembleia, na maioria das Comissões. Disse ainda que, pessoalmente, via vantagens em que fossem cidadãos e em que as bancadas confiassem em quem, do ponto de vista do que significa a toponímia, tinha mais capacidades e/ou sensibilidade do que qualquer um que ali se encontrava. Seria preferível, na medida em que implicava mais gente no Know-how do Concelho, também porque conferia mais tempo aos deputados para tratarem de outros assuntos prioritários e não lhe pareceu que ferisse tanto a legalidade se fossem quatro cidadãos Portalegrenses em vez de eleitos daquela Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra, Luísa Moreira informou ter também integrado, durante os últimos quatro anos, a Comissão de Toponímia. Disse que o colega Adriano Capote estava enganado, porque, de facto, as coisas não decorreram assim. As reuniões aconteciam na Câmara Municipal de Portalegre, com a presença do Vereador José Polainas, com a presença de um representante de um Fiscal camarário, com ela própria, com o colega Marco e com um elemento do Partido Socialista, que, na altura, foi João Realinho; naquelas reuniões eram previamente enviadas cartas topográficas com indicação das Ruas, levavam-se propostas, as quais eram fundamentadas com razões históricas e sociais e até tendo em conta a organização da Cidade. Mais informou que assim tinha acontecido quando houve a preocupação de se encontrar uma Rua digna para o Dr. Joaquim Miranda; quando se atribuiu o nome de outra Rua a uma individualidade das artes, o qual estudou em Portalegre e em que ela própria fez o respectivo levantamento etc. Em nenhuma das reuniões foi confrontada com qualquer proposta da Câmara, em que lhes tivesse sido indicado que era para ratificar, ou não. Mais referiu que as únicas propostas que apareceram e que até geraram polémica tinham sido as das Juntas de Freguesia, em que surgiram determinadas complicações com a distribuição dos correios, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

não existiam códigos postais. Acrescentou que nenhuma das propostas da Comissão tinha sido rejeitada, até então.-----

Usando novamente da palavra, Luís Testa disse que quando se lia que a Assembleia Municipal designava cidadãos que não fossem Membros seus, o fizesse expressamente, além de que lhe parecia pouco defensável quando, na letra da Lei se lia: "...quatro representantes da Assembleia Municipal", que não fossem Membros da Assembleia a representar o próprio órgão. Na sua opinião, considerou que os eleitos daquela Assembleia teriam outro género de força numa questão, marcadamente, autárquica, pois existia um cunho ao mandato para o qual se era eleito ao atribuir o nome de uma pessoa a qualquer que fosse a Rua da Cidade.-----

No uso da palavra, Luís Pargana disse ter sido referido que a Câmara Municipal de Portalegre, enquanto órgão autárquico que nomeava os eleitos para aquela Comissão, podia valer-se dos técnicos que tinha no quadro que seriam indicados para enriquecer a mesma. Naquele sentido, a sua Bancada entendeu que, desde que legitimados pelos proponentes, que eram as forças políticas com assento naquela Assembleia Municipal, os cidadãos a integrar a Comissão não teriam, obrigatoriamente, de ser membros eleitos da assembleia e não deixariam, portanto, de representar para as funções consultivas que teriam de exercer naquele órgão e havendo da parte das bancadas com assento na Assembleia Municipal a convicção de que enriqueceriam a dita Comissão, colocando técnicos qualificados, à semelhança do que acontecia na Câmara.-----

Novamente no uso da palavra, António Baptista disse estar em discordância com o Membro Luís Pargana, mas que estaria em quase total concordância com o Luís Testa, porque, não conseguia perceber a interpretação de que teriam de ser Membros eleitos da Assembleia Municipal. Na sua opinião teria de constar, na alínea d) do referido artigo, quatro representantes indicados pela Assembleia Municipal para que assim fosse; como não estava a palavra "indicados", deveriam, salvo melhor opinião, ser eleitos pela Assembleia. -----

O Presidente da Mesa disse que, consoante o que foi proferido, tinham duas hipóteses: enveredarem pela interpretação mais restritiva aos Membros da Assembleia, que lhe pareceu ser a mais correcta; ou faziam uma interpretação mais extensiva e elegiam quatro representantes, que não só os Membros, mas também pessoas que representassem a Assembleia. Portanto, informou que teriam de fazer um ponto prévio e respectiva votação.-----

Usando da palavra, Luís Testa questionou se aquele Regulamento era Municipal ou derivava de alguma Lei Geral da República? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em resposta, António Biscainho informou que aquele Regulamento teia sido aprovado na altura em que ele foi Membro da Comissão de Toponímia, o qual veio substituir um antigo que existia desde há muitos anos. Não se recordava da existência de uma Lei habilitante e, possivelmente, nada obrigaria o Município a ter uma Comissão Municipal de Toponímia, ou melhor, uma competência própria da Câmara Municipal. Disse que o entendimento tinha sido que a Assembleia Municipal de Portalegre e as Juntas de Freguesia poderiam ter ali uma palavra a dizer naquilo que respeitava à designação das Ruas no Concelho. Onde estava escrito que seria um representante da Câmara Municipal teria de ser, efectivamente, uma pessoa do Executivo Municipal, a decisão foi intencional; quanto ao representante do Urbanismo, do quadro técnico, foi com uma perspectiva técnica das Ruas, onde começavam e acabavam, se estariam em tramitação para poderem ser alvo de planeamento ou serem aprovadas, etc; um outro representante da Junta de Freguesia da Rua que esteja em causa e um representante da Assembleia Municipal, na linha dos anteriores, sendo Membro da mesma. Informou inclusive, que houve uma Comissão de Toponímia anterior à existência daquele Regulamento onde estavam presentes cidadãos que não eram Membros da Assembleia. Entretanto, houve algumas demissões daqueles cidadãos e foi então que se evoluiu para a elaboração do Regulamento e a intenção era que integrassem a Comissão Membros da Assembleia Municipal e, naturalmente, sem qualquer espécie de prejuízo, de qualquer cidadão de Portalegre que entendesse sugerir a indicação de nomes para as Ruas, que seriam, posteriormente, apreciados e colocados à consideração da Câmara Municipal de Portalegre que os aprovaria. -----

Usando da palavra, Luís Testa achou que a Assembleia Municipal podia começar a exercer, desde já, o seu poder regulamentar e legislativo e retirar-se aquele ponto de votação, porque não iriam chegar a um entendimento e para que, na próxima reunião, houvessem propostas relativas à clarificação do n.º 3. No seu ponto de vista, bastaria para tal substituir, na alínea a) c) e d) do n.º 3, a palavra “representante” pela palavra “Membro” e a questão ficaria resolvida. Se o ponto não for retirado da ordem, entendeu que existiria sempre uma certa dicotomia, em termos de interpretação da letra da Lei e ficariam na insegurança se os representantes teriam, ou não, de ser Membros. -----

No uso da palavra, Adriano Capote admitiu que, de facto, a Luísa Moreira tinha razão porque a forma como o próprio expressou o entendimento sobre a Comissão tinha derivado de uma opinião pessoal, das poucas vezes em que lá esteve presente. No entanto, o desenrolar da discussão fundamentou a sua ideia sobre o que deveria ser a Comissão de Toponímia; uma vez que a Câmara tinha a competência para dar o nome às Ruas, fazê-lo assessorada no parecer de técnicos, que fosse capaz de, entendendo aquilo que é o Concelho, de por nomes ou darem pareceres quando lhes fossem pedidos, teria vantagens, porque quem presidia àquela Comissão era alguém que propunha e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dava pareceres sobre um assunto que votava posteriormente, ou seja, estaria a jogar em casa própria. Podiam, eventualmente, indicar cidadãos em quem se tivesse confiança e que conheciam bem o Concelho. Naquele sentido, deveriam alterar o Regulamento e permitir que fossem nomeados cidadãos.

No uso da palavra, Albano Silva referiu que a maneira mais fácil de resolver aquela questão seria assumirem ali, naquela sessão, que eram representantes da Assembleia Municipal ou que eram Membros da Assembleia. No entanto, havia uma questão de fundo para a qual chamou a atenção, porque se estavam em presença de uma competência da Câmara Municipal de Portalegre, porventura a actual Câmara já teria tomado decisões relativamente àquela questão? Seria válido se o Executivo pensasse naquela comissão e no que pretendiam para prepararem futuras decisões, alterando o Regulamento para depois decidir em conformidade. -----

Solicitando o uso da palavra, Carlos Afonso começou por cumprimentar todos os presentes eleitos e os representantes do público e disse que, anteriormente àquele ponto se tinham votado outros assuntos, em que se procedeu à eleição de representantes da Assembleia municipal para integrarem diversos órgãos e em nenhum desses pontos de colocou em dúvida se seria um Membro da Assembleia. Portanto aquela discussão não tinha sentido, pois se o regulamento referia que eram quatro elementos da Assembleia, das duas uma, ou se considerava que podia ser qualquer outro cidadão que representava a Assembleia, mas se fosse assim interpretado, também se deveria ter considerado de igual modo nos pontos anteriormente votados. -----

Novamente no uso da palavra, Albano Silva adiantou que o que estava em causa era o facto de naquela Comissão, em particular, a legislação nacional era clara ao dizer que tinham de ser cidadãos eleitos na Assembleia Municipal, sendo Membros ou não. Tomando como positiva, a intervenção do professor Biscainho, em que não existia legislação nacional e que a competência de toponímia era da Câmara Municipal, já que estavam numa novo Mandato, deveria perguntar-se se a Câmara Municipal de Portalegre se revia naquele Regulamento ou se, efectivamente, pretendia apresentar outro. -----

No uso da palavra, António Biscainho informou que não discordava de nenhuma das intervenções anteriores, quanto à interpretação feita ao regulamento. Entendia que, uma vez que o órgão municipal entendeu em determinada altura ouvir outras pessoas competentes para além da mesma e porque podia surgir a questão de ser necessário atribuir o nome de uma Rua, não lhe parecia menos bem designar, ali, quatro representantes da Assembleia, sem prejuízo de a Câmara poder decidir se o Regulamento se mantinha com aquela letra da Lei ou se aquilo que estavam a discutir, como Membros da Assembleia, poderia ter um entendimento diferente, podendo ser elementos da Assembleia ou indicados pela mesma. Em conclusão, disse que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

não deveriam ficar “no vazio” os representantes da Assembleia Municipal, quanto a situações que poderão ocorrer durante o lapso de tempo até uma eventual reapreciação dos pormenores daquele Regulamento. -----

No uso da palavra, Luísa Moreira, na sequência do que foi dito, acrescentou que os presentes, enquanto Membros de uma Assembleia municipal, eram diferenciados, de algum modo, pelo voto de quem neles tinha confiado para desempenharem determinadas funções e acreditando que, quando votavam neles fossem capazes de ser eficazes e decidir com rigor. Não lhe parecia, de forma alguma, que denegrisse ou prejudicasse a imagem de uma Assembleia Municipal ao criar uma Comissão que apoiava o Executivo Camarário num aspecto específico como era o de dar nomes a Ruas ou a organizar o Concelho. Não era razão impeditora que as pessoas que pertenciam à Comissão não tivessem que recorrer a outros cidadãos, porventura mais habilitados e mais próximos das questões de toponímia para os orientarem e até sugerirem nomes. Mais disse que seria uma mais valia se aquela comissão reunisse mais vezes. No seu entendimento a questão era importante e era das que fazia mais sentido de ser participada pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

O uso da palavra, Luís Testa disse que seria caricato se, na continuação da discussão, se chegasse a averiguar a capacidade electiva dos candidatos propostos pelas forças políticas. Quem é que teria legitimidade para desempatar aquela questão? Seria o Presidente da Assembleia? Portanto, o que era sensato era encontrarem uma solução para sair daquele limbo e se possa pensar com outra clarividência. -----

Usando da palavra, Luís Pargana disse que a posição expressa da CDU era uma interpretação lata da letra do Regulamento e baseada na funcionalidade da Comissão, com carácter consultivo e não decisório. Achavam que a mesma poderia ser enriquecida com a indicação de pessoas qualificadas, deixando para os políticos a competência para decidir sobre o trabalho consultivo. Informou que a CDU estava em condições de indicar um representante daquela Assembleia. -----

O Presidente da Mesa informou que deveriam indicar ali, naquela sessão, os Membros para a Comissão, sem prejuízo de o Regulamento poder ser revisto.

No uso da palavra, Miguel Arriaga disse que concordavam em que houvesse um representante da Câmara, um do Urbanismo, partindo do pressuposto que poderia ser qualquer um, cairiam no caricato de poder ser alguém do Urbanismo a decidir que podia haver uma pessoa externa a representar o departamento. Portanto, na sequência do que foi definido pareceu-lhe importante terminarem aquele ponto e propuseram o nome de Luísa Moreira, da Bancada do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Albano Silva referiu que poderiam entrar numa posição conciliável daquele assunto e assumirem ali que eram os representantes da Assembleia e apenas da Assembleia os representantes para a Comissão, embora a prática não tenha vindo a ser muito clara, naquele sentido. Portanto, achavam que a interpretação mais restritiva era a melhor. Disse ainda que deveria constar em acta o facto de que a Assembleia solicitava à Câmara Municipal de Portalegre que repensasse a questão e verificasse se aquele era o Regulamento mais apropriado. Contudo, nada impedia que a Comissão de Toponímia pudesse convidar pessoas do exterior para darem opiniões e serem ouvidas. Sugeriu que a escolha do presidente da Junta de Freguesia fosse rigorosa para que não se coloque o problema de nenhum Presidente ver colocar o nome de uma Rua, na sua Freguesia, sem que para tal nunca tenha sido ouvido. Por último o representante proposto pelo PS era Carlos Afonso.-----

A Bancada da CDU indicou Fernanda Bacalhau para representante.-----

O CDS-PP, fazia-se representar por António Baptista.-----

Deram entrada na urna 31 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião, tendo-se verificado que:-----

Proposta A – Luísa Moreira, Carlos Afonso, António Baptista e Fernanda Bacalhau = **30 Votos a favor** (faltou um voto de um elemento que não estava presente na sala)-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tendo em conta a votação atrás efectuada, deliberou eleger os quatro nomes atrás indicados para representar a respectiva Comissão.-----

10 – João José Pereira Botelho - Pedido de isenção da taxa de publicidade em viatura;

- Deliberação de 2009.11.16 –

Presente requerimento de isenção de taxas, apresentado por Nelson Bruno Botelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de publicidade colocada na respectiva viatura, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a taxa em causa se encontra prevista no art.º 57.º, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o referido pagamento.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 16 de Novembro de 2009.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

11 – Alteração e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Portalegre - Reconhecer o interesse público, bem como aprovar a isenção de taxas;

- Deliberação de 2009.11.16 –

Presente o pedido de isenção de taxas pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, com informação da CDPEU, de 04-11-09, propondo a aprovação do reconhecimento do interesse público da obra. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar e reconhecer o interesse público.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 16 de Novembro de 2009.-----

12 – Associação Comercial de Portalegre – Pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública;

- Deliberação de 2009.11.16 –

Presente requerimento da Associação Comercial de Portalegre relativo à ocupação da via pública com 3 estrados, a partir do mês de Novembro e até ao final do corrente ano. A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o pedido. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 16 de Novembro de 2009.-----

13 – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano – Moção aprovada pelo Executivo Camarário em 16 de Novembro do ano em curso.

Presente Moção relativa ao pedido de demissão do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever a Moção em causa e remeter a todas as Câmaras do Distrito.-----

Usando da palavra, António Oliveira disse que, a título pessoal, subscrevia na íntegra o contudo da Moção apresentada e dizer, uma vez mais, que se congratulava com o facto de, perante uma área de tamanha importância para os Portalegrenses, ter sido possível obter um consenso alargado, no seio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

daquele Executivo, provando que, quando estavam em causa os mais soberanos interesses das populações, era possível gerar tais consensos.-----

No uso da palavra, Luís Pargana também se congratulou pelo conteúdo da Moção, sobretudo por ser um assunto tão importante numa instituição com peso fundamental na qualidade de vida da população do Distrito. Disse ainda estar ali uma excelente missão para que o Executivo Municipal se assumisse como órgão representativo da população do Concelho, bem como um órgão de posição mobilizadora de Municípios do Distrito, porque o Hospital de Portalegre era uma instituição com peso distrital e regional. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que, na sequência do que tinha sido dito pelo Membro anterior, já tinham sido contactadas todas as Câmaras e entidades com interesses naquela matéria e, globalmente, todas tinham estado de acordo com o teor da proposta. Era uma situação que tinha vindo a ser acompanhada já há algum tempo e que, actualmente, teve o seu desfecho na sequência da demissão apresentada pelo Dr. Luís Ribeiro. Contudo, aguardavam as manifestações de solidariedade de todas as Câmaras que tinham a ver com aquilo que estava em causa e exercer a chamada magistratura de influências junto de quem de direito, pois era necessário que o distrito de Portalegre, no seu todo, tivesse consciência de que, numa primeira instância aquela dicotomia com a cidade de Elvas parecia ser algo muito importante, mas apenas servia outros interesses localizados fora do Distrito de Portalegre. Na sua opinião, aquela questiúncula por detrás de todo o processo só irá servir os desígnios de criar o novo Hospital de Évora e que necessitará de alguma fragilização das zonas envolventes, nomeadamente a nossa. -----

Novamente no uso da palavra, António Oliveira perguntou se seria possível, em termos regimentais e relativamente ao que foi dito pelo Luís Pargana, a Assembleia pronunciar-se sobre aquela Moção e, de alguma forma, tornando-a sua e dando-lhe mais “força”. -----

O Presidente da Mesa informou que podiam assumir a Moção.-----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que a sua Bancada estaria disposta para assumir a proposta e colocá-la à votação, tornando-a deles.-----

Usando da palavra, Albano Silva disse que, evidentemente, votariam a Moção, pois o que estava em causa era a saúde da população do Distrito, as condições para se conseguir mais e melhor saúde para o Concelho. Congratulou-se pelo facto de, naquele sector do Governo, se ter feito um investimento significativo, talvez o maior, nos últimos anos, feito no Distrito e, actualmente, as condições no trabalho para os profissionais da Saúde melhoraram. O que se pretendia, fundamentalmente, era cada vez mais investimento naquela área e que a população de Portalegre pudesse ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

devidamente tratada no seu Hospital. Por fim, declarou estar com a confiança de que viessem a ter um Conselho de Administração que iria ao encontro das expectativas. Votariam pois a favor da Moção.-----

O Presidente da Mesa disse que, estando todos os Membros de acordo, procederiam à votação da Moção, tornando-a de todos, dando-lhe outra legitimidade e, posteriormente, enviar-se para todas as Assembleias Municipais.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal votou e aprovou, por unanimidade, a referida Moção.-----

No uso da palavra, Albano Silva solicitou ao Presidente da Mesa para que intercedesse, junto da Autarquia, para que fossem criadas condições para os grupos parlamentares poderem reunir e terem um local de trabalho mais amplo.

Em resposta, Mata Cáceres informou que todos os grupos partidários poderiam utilizar a sala do capítulo, onde o Executivo reunia, desde que não coincidissem no mesmo horário.-----

FALTAS:

=====

Não faltou nenhum Membro.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 1.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, eram 23:35 horas, do dia 23 de Novembro do ano de 2009 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a redigi e subscrevo.